



INFORMATIVO DCAP N° 036/2025

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cronograma da Folha de Pagamento – Dezembro/2025

Público-alvo do Informativo: Unidades de RHs da Direta e agentes públicos

Prezados Agentes Públicos,

A Diretoria Central de Administração de Pessoal - DCAP comunica o **cronograma atípico** para as atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento do mês de **dezembro/2025**.

Devido à proximidade do final do ano e aos **prazos extremamente reduzidos** para o lançamento, cálculo e processamento da folha, a **atenção e o rigoroso cumprimento** das datas, horários e pontos de atenção detalhados abaixo são **fundamentais** para garantir a integridade e o pagamento correto de todos.

PLANEJAMENTO E PRAZOS

Atividade	Público-Alvo / Observação	Data Limite	Horário Limite
Frequência - Envio de AMPs manuais para inclusão no sistema	Exclusivo SMSA	03/12/2025	-
Fechamento do Portal do Servidor (Marcação)	Ação do AGENTE PÚBLICO - Férias / Férias-prêmio / Recesso (Estagiário)	04/12/2025	-
Limite para Lançamentos no SGE	Exclusivo SMED	04/12/2025	-
Plano de Saúde - Importação dos dados	Exclusivo DGSA Plano de Saúde	05/12/2025	17h00
Fechamento Definitivo do Sistema	Processamento da Folha de 13º Salário e posterior processamento da folha mensal de 12/2025	05/12/2025	17h00 O sistema será rigorosamente fechado, impossibilitando lançamentos posteriores.



Fechamento do Portal do Servidor (Confirmação)	Ação do GESTOR Férias / Férias-prêmio / Recesso (Estagiário)	08/12/2025	-
Cálculo de Vale-Transporte (VT) e Vale-Refeição (VR)	Exclusivo para GETED e ASTIN	09/12/2025	VT Janeiro/2026 Serão consideradas apenas solicitações realizadas até 02/12/2025 .

PONTOS DE ATENÇÃO CRÍTICOS PARA RH E GESTORES

1. Ausência de Folha Complementar de Dezembro/2025 com crédito em Janeiro/2026

No mês de janeiro/2026 não realizaremos Folha Complementar referente à folha de pagamento de dezembro/2025.

Dessa forma, não haverá possibilidade de realizar ajustes, restituições de faltas decorrentes de ausência de tratamento de ponto, ou inclusão de adicionais para agentes públicos cujos dados ou informações não tenham sido inseridos na folha regular. Estes casos somente serão tratados na folha de janeiro/2026 com crédito em fevereiro/2026.

2. Prazos Reduzidos para Tratamento e Aprovações

É fundamental que as informações que impactam o pagamento (Frequência de Novembro/2025, Férias/Licença-Prêmio de Janeiro/2026) estejam devidamente tratadas e validadas nos sistemas IFPONTO e Portal do Servidor.

Os Gestores devem finalizar todas as análises e ajustes (como a aprovação de Férias/Licença-Prêmio) até o dia 08/12/2025. Após essa data, não haverá possibilidade de retificação.

3. Quinquênios

Neste mês de Dezembro/2025, **não será realizado o cálculo** dos quinquênios adquiridos em Outubro/2025 (unidades escolares) e Novembro/2025 (demais servidores), devido à ausência de tempo hábil para o processamento da folha.

Serão lançados apenas os quinquênios **já adquiridos e calculados manualmente** em meses anteriores.

Solicitamos que todos os responsáveis pelas unidades organizacionais (RH e Chefias) planejem seus lançamentos e ajustes com a máxima antecedência e rigor, respeitando estritamente os prazos para evitar qualquer impacto na remuneração dos servidores.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.